



Cejusc realiza primeira audiência de conciliação por videoconferência

🕒 07/05/2020 às 16:45:00



O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) da Justiça Federal em Pernambuco – JFPE realiza hoje (7), às 14h, audiência por videoconferência, por meio do sistema Polycom. Essa é a primeira audiência de conciliação após a publicação da Portaria nº 43, de 17/03/2020, da Direção do Foro da JFPE, que suspendeu o expediente forense presencial por tempo indeterminado, sem prejuízo do andamento dos serviços na modalidade remota, em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus. A audiência tem como autores a Evipar Empreendimentos Ltda e Orea Empreendimentos Ltda, e como réu a Caixa Econômica Federal, em ação ajuizada na 10ª Vara Federal, para regularização da transferência da propriedade de um imóvel, no bairro das Graças, na cidade do Recife.

De acordo com a Portaria Nº 50, assinada, na última terça-feira (5), pelo diretor do Foro da JFPE, juiz federal Frederico José Pinto de Azevedo, fica autorizada a “marcação e a realização de audiências de conciliação por videoconferência, com anuência prévia do juízo federal respectivo nas hipóteses em que couber, podendo ainda, dentre outras medidas, proceder através do uso do aplicativo de celular “WhatsApp”, ou e-mail, atos de comunicação junto às partes envolvidas, receber documentos, expedir cartas-convite ou qualquer outro expediente relativo ao tema, assim como fornecer as informações que se fizerem necessárias à concretização da medida”.

A autorização levou em consideração a “necessidade da adoção de novas providências destinadas a garantir uma prestação jurisdicional célere e efetiva, reduzindo o impacto das medidas adotadas nacionalmente visando conter o avanço da pandemia relativa ao COVID-19, especialmente quanto à marcação e à realização de audiências de conciliação remotas”.

Autor: Assessoria de Comunicação JFPE